



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP
1946-2006

EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO FUNDASP PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 1º/2016

(Campi: Monte Alegre, Santana, Marquês de Paranaguá, Sorocaba e Ipiranga)

A Fundação São Paulo (FUNDASP), Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos às vagas de bolsas de estudo. **Serão oferecidas 100 bolsas integrais (100%) aos alunos ingressantes pelo Processo Seletivo Vestibular de Verão da Universidade – 2016 (Vestibular)**, desde que preenchidos os requisitos abaixo descritos. **A quantidade de bolsas oferecidas respeitará a proporção estabelecida pela Lei nº 12.101/2009, que regulamenta a filantropia, lembrando que, caso seja necessário, a Instituição complementarará o número de bolsas de estudo filantrópicas exigidas pela legislação, através de publicação de novo Edital.**

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter sido aprovado(a) e convocado(a) para matrícula, de acordo com o cronograma previamente divulgado, no Vestibular da Universidade; e
- 1.2. Ter renda familiar mensal **per capita** que não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo (**R\$ 1.182,00**).

A renda familiar mensal **per capita** é calculada somando-se o rendimento bruto de todos os membros do grupo familiar, dividida pelo número de componentes que fazem parte desse grupo, ou seja:

$$a = b \div c$$

a = renda familiar mensal per capita

b = soma da renda bruta familiar

c = número total de componentes do grupo familiar

- 1.3. Se, na ocasião da análise da documentação, novo valor do salário mínimo nacional estiver vigente, a renda per capita prevista no item 1.2., da mesma forma, será atualizada.

- 1.4. Preencher e imprimir o formulário de inscrição, para esta seleção, que ficará disponível, a cada chamada do Vestibular, aos(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula. **A impressão do formulário é o comprovante da inscrição ao processo de seleção de candidatos a bolsa de estudo.**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados:

- 2.1. Pela classificação geral do Vestibular.
- 2.2. Pela renda familiar mensal **per capita** compatível com a exigida no item 1.2. (**R\$ 1.182,00**); e
- 2.3. Pela apresentação de **todos os documentos exigidos para comprovação da renda familiar mensal per capita e da ficha de inscrição no ato da matrícula.** A relação dos documentos exigidos será divulgada na página <http://www.pucsp.br/alunos/bolsas-e-financiamentos> - na aba Bolsa FUNDASP.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



- 2.4. O Setor de Administração de Bolsas de Estudo (SABE) é responsável pela análise dos documentos exigidos.

3. COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL PER CAPITA

- 3.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar ao SABE todos os documentos exigidos que comprovem a renda familiar mensal per capita declarada no preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.2. **A falta de informações e documentos acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).**
- 3.3. Caso a despesa familiar seja maior que a renda mensal obtida e/ou o patrimônio familiar seja incompatível com a renda declarada, caberá ao(a) candidato(a) justificar tais incompatibilidades, as quais serão analisadas pelo SABE e pela FUNDASP.

4. PRÉ-CONCESSÃO

- 4.1. Comprovado o perfil exigido para bolsa integral (100%), o(a) candidato(a) poderá efetivar matrícula condicional para o 1º/2016, no curso, turno e campus para o qual foi convocado(a) no Vestibular.
- 4.2. Não comprovado o perfil, o(a) candidato(a) será informado(a) imediatamente e poderá optar por efetivar sua matrícula como aluno(a) pagante.

5. CONCESSÃO

- 5.1. Findado o prazo regulamentar de cada chamada do Vestibular, o SABE realizará análise criteriosa da documentação apresentada e a respectiva concessão da bolsa, limitada ao número de bolsas estabelecido no presente Edital.
- 5.2. O SABE deverá a cada chamada do Vestibular divulgar o resultado no link: <http://www.pucsp.br/alunos/bolsas-e-financiamentos>
- 5.3. Os(as) alunos(as) contemplados(as) serão convocados(as) para assinar o Termo de Concessão de Bolsa.
- 5.4. O(a) candidato(a) não selecionado(a) terá a matrícula condicional cancelada.
- 5.5. O(a) candidato(a) poderá optar por reestabelecer o seu vínculo com a Universidade mediante o pagamento das parcelas da semestralidade. Para esse procedimento, deverá comparecer à Secretaria de Administração Escolar (SAE) no prazo de até 2(dois) dias úteis da publicação do resultado.
- 5.6. Serão indeferidas as solicitações de bolsa de estudo que apresentarem informações ou documentações incompletas, ilegíveis, inidôneas, inverídicas ou fraudulentas.
- 5.7. Atingida a proporção prevista no *caput* deste Edital, independente da chamada em que se encontre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Vestibular, a concessão de bolsas integrais será encerrada.





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



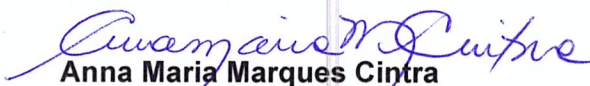
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Sendo observado, a qualquer tempo, que houve falsidade ou má-fé na obtenção da bolsa de estudo, o benefício será cancelado e a cobrança das parcelas financeiras será efetuada em sua integralidade, sem prejuízo das demais implicações previstas na lei.
- 6.2. Ao SABE reserva-se o direito de aferir a veracidade das informações apresentadas, a qualquer tempo, bem como ao direito de solicitar documentação complementar que julgar necessária.
- 6.3. Para dirimir dúvidas com relação ao processo, os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para uma entrevista, seja no SABE, seja na FUNDASP.
- 6.4. As situações não previstas neste Edital serão decididas pela Secretaria Executiva da Fundação São Paulo.

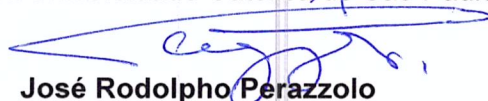
7. CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE VERÃO – 2016

Chamadas	Período para efetivação da matrícula e entrega dos documentos comprobatórios
1ª Chamada	17 e 18 /12/2015
2ª Chamada	06 e 07/01/2016
3ª Chamada	13 e 14/01/2016
4ª Chamada	20 e 21/01/2016
5ª Chamada	28 e 29/01/2016
6ª Chamada	04 e 05/02/2016
7ª Chamada	18 e 19/02/2016
8ª Chamada	25 e 26/02/2016
9ª Chamada	03 e 04/03/2016

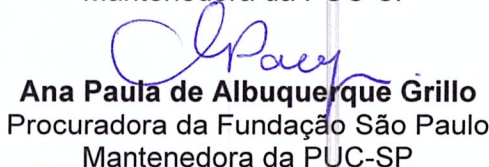
São Paulo, 13 de novembro de 2015.


Anna Maria Marques Cintra

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP


José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo
Mantenedora da PUC-SP


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo
Mantenedora da PUC-SP

